

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

18 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório tem como referência a 2.ª posição da carreira de técnico superior, nível 15 da tabela remuneratória única (1.201,84€), sem prejuízo da possibilidade de se poder vir a oferecer posição diferente, nos termos e com observância dos limites legalmente definidos no artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

19 — O júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Pedro de Matos Gomes, Chefe de Divisão de Engenharia Rural;

Vogais Efetivos: Licenciado Luís Manuel Silva Martins Damas, técnico superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Licenciado Raul Augusto Romão Alkaim, técnico superior;

Vogais suplentes: Licenciado José Joaquim da Costa Gonçalves Pombo, Chefe de Divisão de Regadio;

Licenciado Alberto Luís Fragoso de Freitas, Chefe de Divisão de Infraestruturas Hidráulicas.

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente procedimento será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da DGADR, e, por extrato, em jornal de expansão nacional.

24 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

206925925

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 5878/2013

Por Despacho de 08-04-2013, do Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi autorizada a prorrogação da Mobilidade Interna — Intercarreiras, a qual teve o seu início em 1 de julho de 2010, até 31 de dezembro de 2013, do trabalhador, Licenciado em Ciências Empresariais, Pedro Machado Fonseca Pereira, do Mapa de Pessoal da DRAP-Norte, da Carreira de Assistente Técnico, para o exercício de funções de Técnico Superior, ao abrigo do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e nos termos previstos no artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

22 de abril de 2013. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

206921097

Despacho n.º 5879/2013

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de seleção do titular do cargo direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Investimento de Trás-os-Montes — constante do constante do despacho n.º 13474/2012, de 16 de outubro e republicado através do despacho n.º 4708/2013, de 4 de abril, no Jornal Público, no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

Decorreram as operações de seleção, a cargo do júri, de acordo com os métodos então publicitados na Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º do Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar o cargo o candidato, Carlos Manuel Fernandes Martins.

Tendo em conta os fundamentos/razões apresentados pelo júri na respetiva informação que integra o procedimento, considero que face aos mesmos, o candidato, Carlos Manuel Fernandes Martins, possui competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, correspondendo ao perfil exigido.

Assim, designo para o cargo de chefe de divisão de Investimento de Trás-os-Montes o Licenciado, Carlos Manuel Fernandes Martins, em comissão de serviço e pelo período de 3 anos, nos termos do n.º 9 e 10

do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a 17 de abril de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de contas.)

Nota curricular

Dados pessoais

Carlos Manuel Fernandes Martins, nascido a 13 de outubro de 1966, na freguesia de Santa Marta da Montanha, concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Agrícola pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD (1992).

Formação Profissional

Curso de Enquadramento Fiscal da Empresa Agrícola, promovido pelo Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural (setembro de 1994);

Curso de Gestão da Empresa Agrícola, promovido pelo Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural (abril a julho de 1994);

Estágio profissional na Direção Regional de Trás-os-Montes, em Vila Real, do Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas — IFADAP (outubro de 1991 a abril de 1992).

Experiência Profissional

Chefe de Divisão de Investimento de Trás-os-Montes da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte em regime de substituição (desde outubro de 2012);

Técnico do Núcleo da Assessoria, Auditoria e Projetos da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (desde fevereiro de 2012 a outubro de 2012);

Coordenador do Núcleo de Chaves da Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Braga, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (junho de 2007 a janeiro de 2012);

Técnico superior do Serviço Regional de Chaves, da Direção Regional de Trás-os-Montes do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas — IFADAP (de fevereiro de 1995 a junho de 2007);

Técnico da Associação de Gestão Agrícola do Alto do Ave — GESTAVE, em Guimaraes (abril de 1993 a dezembro de 1994);

Professor provisório na Escola Preparatória de Montelongo, em Fafe — Lecionou as disciplinas de “Matemática”, “O Homem e o Ambiente” e “Formação Complementar” do curso noturno do ensino básico (fevereiro a abril de 1994);

Professor provisório na Escola Secundária de Alijó, em Alijó — Lecionou a disciplina de “Matemática” do ensino secundário (setembro de 1992 a abril de 1993).

23 de abril de 2013. — O Diretor, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

206921178

Despacho n.º 5880/2013

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de seleção do titular do cargo direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Investimento de entre Douro e Minho — constante do despacho n.º 13474/2012, de 16 de outubro, e republicado através do despacho n.º 4708/2013, de 4 de abril, no jornal *Público*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Decorreram as operações de seleção, a cargo do júri, de acordo com os métodos então publicitados na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º do Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar o cargo o candidato José João Rodrigues Teixeira.

Tendo em conta os fundamentos/razões apresentados pelo júri na respetiva informação que integra o procedimento, considero que, face aos mesmos, o candidato, José João Rodrigues Teixeira, possui competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, correspondendo ao perfil exigido.